

**PROCESSO SELETIVO nº. 16/2017/CERFEAD**  
**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR**  
**CURSO TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**  
**RETIFICADO**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo, com vistas à contratação temporária de Professor Formador para o Curso Tecnólogo em Gestão Pública do Programa UAB, no âmbito do Centro de Referência em Formação e EaD-CERFEAD do IFSC, na modalidade a distância.

**1 CRONOGRAMA**

DATA	EVENTO
17/05/17 até 28/05/17	Período de Inscrições
01/06/17	Publicação do Resultado Parcial da 1ª etapa – Análise de Documentos
02/06/17	Data para encaminhamento de recurso referente ao Resultado da 1ª etapa (Análise de Documentos) e divulgação dos locais e horários das entrevistas
05/06/17	Publicação do Resultado da 1ª etapa – Análise de Documentos
07/06/17 – 12/06/17	2ª etapa- Entrevistas
13/06/17	Publicação do resultado parcial da 2ª etapa- Entrevistas
14/06/17	Data para encaminhamento de recurso referente ao Resultado Parcial da 2ª etapa – Entrevistas
19/06/17	Publicação do Resultado Final

1.1 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

## 2. DAS UNIDADES CURRICULARES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

UNIDADES CURRICULARES	VAGAS
Introdução à Educação à Distância	1
Ambiente Virtual de Aprendizagem	1
Modelos de Gestão	1
Estado e Sociedade	1
Comunicação	1
Projetos e Pesquisa	1
Matemática Aplicada	1
Informática Aplicada	1

\* Os conhecimentos relativos às unidades curriculares estão listados no anexo I.

## 3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

**3.1** Atender a um dos requisitos a seguir:

- Ter experiência mínima de 3 (três) anos como docente no magistério superior;
- Ter experiência mínima de 1 (um) ano como docente no magistério superior e titulação mínima em nível de mestrado.

**3.2** Atender à Lei nº 11.273 de 6/2/2006, à Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, à Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, e à Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)

**3.3** Ter disponibilidade de trabalho no Câmpus Gaspar do IFSC e/ou nos polos do apoio presencial (Cachoeira do Sul-RS; Campos Novos-SC; Canelinha-SC; Jales-SP; Joinville-SC, Laguna-SC; Nova Londrina-PR; Otacílio Costa-SC; Palmitos-SC e São José-SC).

**3.4** Ter disponibilidade para participar dos programas de capacitação a serem administrados pela Instituição em datas e horários a serem definidos pela coordenação do CERFEAD.

3.5 No caso de candidato servidor do IFSC, atender à Resolução nº 020/2007/CD/IFSC, à Resolução nº 024/2008/CD/IFSC, à Resolução CD Nº 13/2008CD/IFSC e à Resolução nº 19/2012/CD/IFSC, referentes ao recebimento de bolsas, ao afastamento para capacitação e à carga horária.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas do dia 17/05/17 até 28/05/17.

4.2 As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento de formulário eletrônico, disponível em: <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/363931?lang=pt-BR>

4.3 O IFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento e envio do formulário eletrônico.

4.4 O IFSC não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos relacionados à internet e servidores de e-mails.

4.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e com documentação incompleta.

4.6 Somente será aceita documentação encaminhada via formulário, na forma desse Edital.

4.7 O formulário eletrônico estará disponível do dia 17/05/17 até 28/05/17.

4.8 O formulário eletrônico deve ser enviado devidamente preenchido até a data limite especificada nesse Edital. O formulário devidamente preenchido pelo candidato deverá ser impresso ao final da inscrição e servirá de comprovante ao atendimento deste requisito.

4.9 Não haverá possibilidade de preenchimento do formulário de inscrição após o prazo final.

4.10 O candidato poderá se inscrever em até 2 unidades curriculares.

4.11 Deverá ser realizada uma inscrição para cada unidade curricular nas quais o candidato pretende se inscrever.

4.12 Será considerado para efeitos de inscrição a última versão enviada do formulário preenchido para cada unidade curricular.

4.13 Para cada unidade curricular o candidato poderá ter diferente classificação e deverá participar de uma entrevista para cada unidade nas quais for classificado.

4.14 Para efeito de comprovação de envio será observada a data/hora constante no banco de dados do sistema do formulário.

**4.15** Ao formulário eletrônico deverão ser anexados os seguintes documentos, na seguinte ordem:

- a)** cópia digitalizada do diploma acadêmico de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor; (obrigatório);
- b)** cópia digitalizada do diploma de pós-graduação devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor; (se houver);
- c)** cópia digitalizada da comprovação do tempo de experiência como docente no magistério do ensino superior, (obrigatório);
- d)** cópia digitalizada da comprovação do tempo de experiência como professor em Educação a Distância - EaD (se houver);
- e)** Currículo Lattes atualizado (obrigatório)

**4.16** Os documentos solicitados, no item **4.15** desse Edital, deverão ser anexados ao formulário na forma de sumário, com índice e páginas numeradas, em um único arquivo, em formato PDF, respeitando o limite de 64MB.

**4.17** O arquivo único, contendo a documentação, deverá ser nomeado da seguinte forma: curso\_unidade curricular\_nome do candidato

**4.18** A inscrição com a ausência da documentação que comprove os requisitos constantes nos itens **3.1** será INDEFERIDA pela Comissão Examinadora.

**4.19** Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério do ensino superior será aceito cópia da Carteira de Trabalho, declaração ou contracheque emitido pela instituição de ensino empregadora.

**4.20** Para efeitos de comprovação da experiência como professor em Educação a Distância será aceita declaração de atividades realizadas na área de EaD emitida pela instituição de ensino empregadora.

**4.21** Os dados informados no Formulário Eletrônico que: não tiverem documentos comprobatórios; ou cujas informações não sejam suficientes para validar a informação ou estejam em condições ilegíveis, não serão contabilizados na pontuação do respectivo item.

**4.22** Caso a Comissão julgue necessário poderá, a qualquer momento, solicitar os documentos originais citados no item **4.15**

**4.23** Em caso de dúvidas acerca do processo de inscrição desse Edital, entrar em contato pelo e-mail [selecao-ead@ifsc.edu.br](mailto:selecao-ead@ifsc.edu.br)

**4.24** Em caso de indeferimento da inscrição caberá recurso administrativo à Comissão Examinadora, no dia 02/06/17.

**4.25** O recurso deverá ser encaminhado pelo e-mail [selecao-ead@ifsc.edu.br](mailto:selecao-ead@ifsc.edu.br), conforme modelo do ANEXO I, com o seguinte assunto: CANDIDATO PROFESSOR FORMADOR– Edital nº 16/2017/CERFEAD – RECURSO – 1ª etapa

## 5. DA COMISSÃO EXAMINADORA

**5.1** A Comissão Examinadora será composta por dois representantes do curso ou do Departamento de Educação a Distância do IFSC.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

**6.1** O processo seletivo compreenderá duas etapas:

### 1ª Etapa – Análise de documentos

**a)** O resultado da análise de documentos será divulgado no dia 05/06/17, no endereço <http://www.ifsc.edu.br/ead-editais/editais-ead-cfead>

**b)** A análise de documentos terá o valor máximo de 20 pontos, segundo pontuação discriminada a seguir:

**b1)** Experiência comprovada como professor no magistério de ensino superior - 02 ponto por ano ou fração, até o limite de 10 pontos;

**b2)** Experiência profissional como professor em Educação a Distância - 01 ponto por ano ou fração, até o limite de 05 pontos;

**b3)** Formação comprovada em nível de pós-graduação:

FORMAÇÃO	PONTOS
Especialização	03 pontos
Mestrado	04 pontos
Doutorado	05 pontos

- c) Para a pontuação citada no item 6.1 alíneas b1 e b2 será considerada fração de ano somente o período compreendido entre 6 (seis) meses a 1 (um) ano. Frações inferiores a 6 (seis) meses não serão pontuadas.
- d) Na análise dos documentos descritos no item 6.1 alínea b3 prevalecerá o título de maior pontuação

## 2ª Etapa – Entrevista

- a) A entrevista terá o valor máximo de 30 pontos.
- b) O tempo de entrevista levará, em média, 15 minutos, por candidato.
- c) O horário e local das entrevistas será divulgado no dia 05/06/17 no site <http://www.ifsc.edu.br/ead-editais/editais-ead-cfead>
- d) Na entrevista serão avaliados, por meio de arguição, os seguintes aspectos, segundo pontuação discriminada a seguir:
- d1) Conhecimento sobre o funcionamento da Educação a Distância - 0 a 08 pontos;
  - d2) Conhecimento sobre a área de atuação na Unidade Curricular pretendida - 0 a 16 pontos;
  - d3) Facilidade de comunicação e relação interpessoal – de 0 a 06 pontos.
- e) Não haverá entrevista em local diferente daquele estabelecido neste Edital.
- f) Os candidatos classificados para entrevista poderão solicitar à coordenação UAB/IFSC autorização para participação da entrevista via Skype.
- g) A solicitação da autorização para participação da entrevista via Skype deverá ser encaminhada pelo email [selecao-ead@ifsc.edu.br](mailto:selecao-ead@ifsc.edu.br), no dia 06/06/2017, até as 14h.
- h) Não será aceita solicitação da autorização para participação da entrevista via Skype após o prazo previsto nesse edital.
- i) O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo.
- j) Caberá recurso administrativo, em relação ao Resultado Parcial da 2ª etapa, à Comissão Examinadora, no dia 14/06/17.
- k) O recurso deverá ser encaminhado pelo e-mail [selecao-ead@ifsc.edu.br](mailto:selecao-ead@ifsc.edu.br), com o seguinte assunto: CANDIDATO PROFESSOR FORMADOR - Edital nº 16/2017/CERFEAD – RECURSO- 2ª etapa

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

7.2 A classificação final se dará pelo somatório dos pontos obtidos nas duas etapas e terá o valor máximo de 50 pontos.

7.3 O candidato que obtiver menos de 32 pontos no somatório das duas etapas será desclassificado.

7.4 Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado no ensino superior.

b) candidato(a) com a maior idade, considerando ano, mês e dia.

7.5 Até 04 (quatro) candidatos selecionados por vaga, na 1ª etapa, serão convocados por ordem de classificação para participação na 2ª etapa, com agendamento de entrevistas, conforme cronograma a ser publicado no site <http://www.ifsc.edu.br/ead-editais/editais-ead-cfead>

7.6 Os demais candidatos aprovados na 1ª etapa do processo seletivo farão parte de um cadastro reserva para futuras entrevistas conforme demanda.

7.7 O não comparecimento do candidato no local, data e horário determinados pela coordenação do Programa para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

## 8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado no dia 19/06/17 no endereço <http://www.ifsc.edu.br/ead-editais/editais-ead-cfead>

## 9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 O candidato aprovado deverá apresentar os documentos necessários na ocasião da contratação.

9.2 O candidato aprovado deverá assinar FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista), conforme modelo disponibilizado na página do edital.

9.3 Em razão do exposto nos itens **12.4 a 12.6** desse Edital, o candidato aprovado em duas unidades curriculares não poderá assumir as duas vagas, portanto deverá optar por uma das unidades curriculares.

## 10. DA CAPACITAÇÃO

10.1 O curso de capacitação para Professor Formador será realizado no período e em local oportunamente definido e divulgado, sendo obrigatória a participação dos bolsistas.

## 11. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

11.1 Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar junto à IPES o Termo de Compromisso, constante no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista), conforme modelo disponibilizado na página do edital, por meio do qual se obrigam a:

- a) realizar, sem prejuízo de outras exigências de sua instituição de ensino, as atividades descritas no Termo de Compromisso;
- b) manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com sua instituição de ensino;
- c) observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso ou programa do Sistema UAB no qual o bolsista desempenha as suas atividades;
- d) se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;
- e) participar, quando convocado pela Capes, de comissão ad hoc, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos;
- f) devolver à Capes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU).
- g) Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
- h) Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

11.2 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

## 12. DA REMUNERAÇÃO

**12.1** O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

**12.2** O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio pela IPES da confirmação mensal das atividades dos bolsistas.

**12.3** As bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostas a seguir, enquanto exercer a função, conforme disposto na Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES.

I. Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;

II. Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível ~~superior~~ **de mestrado** e experiência de 1 (um) ano no magistério superior;

**12.4** O benefício financeiro da bolsa deverá ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

**12.5** É vedado o acúmulo de bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

**12.6** É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

**12.7** O período de duração das bolsas será limitado à duração do curso ou projeto ao qual o tutor estiver vinculado, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, conforme §2º do art. 7º da Resolução/FNDE/CD/Nº 026, de 05 de junho de 2009.

**12.8** Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES.

**12.9** As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da Instituição.

**12.10** O bolsista contratado poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.

**12.11** O período das atividades do professor pesquisador será definido conforme calendário acadêmico a ser divulgado posteriormente aos candidatos aprovados.

**12.12** O Professor Formador bolsista será o responsável pela unidade curricular citada no item 1 desse Edital, sendo sua atribuição ministrar o conteúdo, desenvolver materiais didáticos e prestar atendimento ao aluno no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, incluindo avaliações da aprendizagem a distância e presenciais, atendendo as normas da organização didática da instituição.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

**13.2** O Professor Formador bolsista desempenhará suas atividades no Câmpus Gaspar do IFSC e/ou nos polos do apoio presencial (Cachoeira do Sul-RS; Campos Novos-SC; Canelinha-SC; Jales-SP; Joinville-SC, Laguna-SC; Nova Londrina-PR; Otacílio Costa-SC; Palmitos-SC e São José-SC).

**13.3** As aulas presenciais semanais serão realizadas às terças-feiras à noite, e devem ser ministradas no Câmpus Gaspar ou nos Polos Credenciados pela Capes para o Curso Tecnólogo em Gestão Pública, do edital 75, de modo que haja uma distribuição equânime das aulas nos Polos, caso sejam ministradas nestes.

**13.4** Não serão pagas diárias para deslocamento do Professor para ministrar as aulas presenciais de terças à noite no Câmpus Gaspar. Assim como também não serão pagas diárias a professores que residam próximos (150Km) a algum dos Polos credenciados para esta oferta.

**13.5** O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que

verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.

**13.6** O presente processo seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes, e das vagas que ocorrerem durante a validade do mesmo.

**13.7** Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva.

**13.8** O Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resultado, podendo ser prorrogado por mais um ano, a interesse da instituição.

**13.9** Será permitido o aproveitamento de candidatos aprovados para atuação em vagas diferentes às do ato de inscrição, observando-se a compatibilidade da formação do candidato com a nova vaga; a necessidade e conveniência da administração do IFSC e o interesse do candidato convocado em atuar na nova vaga.

**13.10** A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IFSC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

**13.11** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital.

**13.12** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao CERFEAD/IFSC, para fins de convocação.

**13.13** Em qualquer etapa do processo seletivo será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das entrevistas.

**13.14** Em atendimento ao Art.39, da Resolução CEPE/IFSC nº 105, de 18 de agosto de 2011, os discentes regularmente matriculados no curso não poderão ser docente, orientador e/ou tutor do curso.

**13.15** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo

Florianópolis, 17 de maio de 2017

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER  
REITORA

**Autorizado conforme despacho no documento no. 23292.013984/2017-11**

## UNIDADES CURRICULARES

<b>Unidade Curricular:</b> 1.1 INTRODUÇÃO A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – IED	<b>CH:</b> 60	<b>Semestre:</b> 1
<p>Competências <i>ou</i> Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecer os diversos modelos em EaD, sua contextualização e principais recursos; e</li> <li>- Conhecer, interpretar e aplicar ferramentas de tecnologia de informação e comunicação.</li> </ul>		
<p>Conhecimentos, Habilidades e Atitudes <i>ou</i> Conteúdos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- História da EAD. (A Educação a Distância no mundo; História da Educação a Distância no Brasil; Influências sócio-políticas sobre a EAD no Brasil; Projetos realizados na modalidade de EAD no Brasil e suas repercussões no meio social e pedagógico);</li> <li>- Conceitos da EAD. (Formas e ações características da EAD; Evolução dos conceitos de EAD; Que esses conceitos revelam enquanto proposta pedagógica para EAD);</li> <li>- Meios para a prática da EAD. (Material impresso; Uso do rádio em EAD; Vídeo na EAD (vídeo e vídeo cassete); Multimeios na EAD);</li> <li>- A sociedade da informação e suas inter-relações com a Educação a Distância. (Educação a Distância como uma modalidade possível a partir da sociedade da informação;</li> <li>- Discussão da Educação a Distância, discentes e docentes nessa modalidade);</li> <li>- Futuro da EAD - Reflexões e práticas possíveis. (EAD e as tendências futuras no campo pedagógico; Novo professor, o novo aluno e a nova perspectiva do fazer educativo).</li> </ul>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BELLONI, M. L. <b>Educação a distância</b>. 7ª ed. Campinas: Autores Associados, 2015.</p> <p>FERRETTI, C. J.; MADEIRA, F. R.; FRANCO, M. L. P. B.; ZIBAS, D. <i>Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar</i>. Petrópolis: Vozes, 2012.</p> <p>QUARTIERO, E. M.; CATAPAN, A. H.; CERNY, R. Z.; GOMES, N. G. <b>Introdução à educação a distância</b>. 2. ed. – Florianópolis: Publicações do IF-SC, 2010.</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BARRETO, R. G. <b>Tecnologias Educacionais e Educação a Distância Avaliando Políticas e Práticas</b>. 2ª edição. QUARTET EDITORA. 2003</p> <p>BORDIGNON, M. R. <b>Videoconferência: conceitos, tecnologia e uso</b>. Rio de Janeiro: Book Express, 2001.</p> <p>MOORE, M. KEARSLEY, G. <b>A Educação a Distância: uma visão integrada</b>. São Paulo: Thomson Learning, 2007.</p> <p>MAIA, C. S. R.; MATTAR, J. <b>ABC da EAD</b>. v. 1; 1. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.</p> <p>NISKIER, L. <b>Educação à distância: a tecnologia da esperança</b>. São Paulo: Loyola, 2000.</p> <p>NUNES, I. B. Noções de educação a distância. <b>Revista Educação a Distância</b>, v. 3, n. 4/5, p. 7-25. Brasília, 1998.</p> <p>ZAWACKI-RICHTER, O.; ANDERSON, T. <b>Educação a distância online: construindo uma agenda de pesquisa</b>. 1ª ed. São Paulo: Artesanato Educacional, 2015.</p>		

<b>Unidade Curricular:</b> 1.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA	<b>CH:</b> 60	<b>Semestre:</b> 1
<p>Competências <i>ou</i> Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecer os diversos modelos em EaD, sua contextualização e principais recursos; e</li> <li>- Conhecer, interpretar e aplicar ferramentas de tecnologia de informação e comunicação.</li> </ul>		
<p>Conhecimentos, Habilidades e Atitudes <i>ou</i> Conteúdos:</p> <p>1. Fundamentos de Informática (Fundamentos de Informática; Arquitetura de computadores; Fundamentos de sistemas operacionais e redes de computadores);</p>		

2. Internet (Conceitos básicos de Internet e evolução da Internet; Estrutura dos Serviços na Internet; Alguns Serviços Disponíveis (WWW, FTP, Grupos de Discussão, Listas de Discussão, Correio Eletrônico, Vídeo e Voz, Sistemas de Busca);
3. Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) (Conceitos básicos e evolução; Estrutura básica de um Ambiente Virtual de Aprendizagem; Apresentação dos principais AVAs disponíveis na Internet; Comparação entre os AVAs);
4. MOODLE (Conceitos básicos; Por que o MOODLE é diferente?; Estrutura e funcionalidades; Usando o MOODLE no Curso Superior de Tecnologia em Gestão; Pública; Projeto: Planejamento e implantação de um curso no MOODLE.)

**Bibliografia Básica:**

- COUTINHO, M. A. Internet como Ferramenta de Ensino. In: **Revista Linhas Críticas**. Universidade de Brasília, UNB. Vol. 8, nº 8, Jan – Julho 2000. p. 55-69.
- FILHO, S.; VIEIRA, O. **Introdução a Internet** - Tudo o que você precisa saber para navegar bem. Editora SENAC. São Paulo, 2001.
- HORVATH, A.; TELES, L. **Usando a web como ferramenta de apoio nas tarefas escolares de pesquisa**. Disponível em: <<http://www.engenheiro2001.org.br/artigos/Teles3.htm>>. Acesso em: 24 julho, 2006.
- PULINO FILHO, A. R. **Moodle - Um sistema de gerenciamento de cursos**. Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - Universidade de Brasília. Disponível em: <<http://aprender.unb.br/>> Acesso em: 01 de março de 2006.
- ROLOFF, M. L. **Ambiente virtual de ensino-aprendizagem**. 2. ed. Florianópolis: Publicações do IF-SC, 2010.
- VELLOSO, F. de C. **INFORMÁTICA – Conceitos Básicos**. São Paulo: Editora CAMPUS, 2004.

**Bibliografia Complementar:**

- CORRÊA, D. M. **Introdução à educação a distância e AVEA**. Florianópolis : IFSC, 2014.
- LEMONS II, D. L. **Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem**. Florianópolis: IFSC, 2016. MOORE, M.; KEARSLEY, G. **Educação a Distância: sistemas de aprendizagem online**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
- MORAN, J. **Educação On-line**. São Paulo: Loyola 2003

Unidade Curricular: 1.3MODELOS DE GESTÃO – MGE	CH: 60	Semestre:1
<p>Competências ou Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecer as diversas formas e modelos de gestão para compreender a administração Pública Brasileira, articulada ao papel do Estado e do desenvolvimento da sociedade.</li> </ul>		
<p>Conhecimentos, Habilidades e Atitudes ou Conteúdos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conceitos de administração e gestão;</li> <li>- Habilidades e áreas de atuação do gestor;</li> <li>- Antecedentes históricos da administração, perspectivas históricas das teorias administrativas e de organização;</li> <li>- A contextualização das teorias de administração e de organização;</li> <li>- O enfoque científico e clássico;</li> <li>- As teorias humanistas;</li> <li>- As dimensões organizacionais;</li> <li>- A organização burocrática;</li> <li>- A organização funcional. A organização como um sistema e seus principais componentes. A liderança e as organizações. A contingência e a organização;</li> <li>- Os novos paradigmas da gestão.</li> </ul>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>ANDUJAR, A. M; MARTINS, A. A. M. <b>Modelos de gestão</b>. 2. ed. rev. atual. – Florianópolis: Publicações do IF-SC, 2010.</p>		

CHIAVENATO, I.; **Introdução a TGA**. Edição Compacta. São Paulo: Atlas, 2014.  
MAXIMIANO, A. C. A.; **Teoria Geral da Administração**. 2ª ed. Edição Compacta São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar:

CLUTTERBUCK, David e CRANER, Stuart. **Grandes administradores**: homens e mulheres que mudaram o mundo dos negócios. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1993.  
GALBRAITH, John Kenneth. **Anatomia do poder**. São Paulo: Pioneira, 1993.  
STONER, A. F.; FREEMAN E. R; **Administração**. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

<b>Unidade Curricular:</b> 1.4ESTADO E SOCIEDADE – ESO	<b>CH:</b> 60	<b>Semestre:</b> 1
--	---------------	--------------------

Competências ou Objetivos:

- Conhecer as diversas formas e modelos de gestão para compreender a administração Pública Brasileira, articulada ao papel do Estado e do desenvolvimento da sociedade.

Conhecimentos, Habilidades e Atitudes ou Conteúdos:

- Conceitos de estado e sociedade;
- As teorias sobre a origem do estado;
- Do estado moderno ao estado de bem-estar social;
- A relação entre estado e direito;
- Os elementos que compõem o estado;
- A relação entre os tipos e formas de estado;
- As funções e a organização do estado;
- Cenário mundial: décadas 80, 90 e atualidade;
- O sistema político brasileiro;
- Cidadania e participação social no Brasil.

Bibliografia Básica:

ACQUAVIVA, M. C., **Teoria geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2010.  
BOBBIO, N. **Estado, governo, sociedade para uma teoria geral da política**. 4ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 2012.  
BORBA, J. **Estado e Sociedade**. – Florianópolis : IF-SC, 2009.

Bibliografia Complementar:

AGUILAR, F. J. **A Ética nas empresas: maximizando resultados através de uma conduta ética nos negócios**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.  
FILOMENO, J. G. B. **Manual de teoria geral do estado e ciência política**. Uberaba: Forense, 2015.  
KELSEN, H. **Teoria geral do Direito e do Estado**. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

<b>Unidade Curricular:</b> 1.5COMUNICAÇÃO – COM	<b>CH:</b> 60	<b>Semestre:</b> 1
---	---------------	--------------------

Competências ou Objetivos:

- Conhecer, interpretar e aplicar as ferramentas de comunicação e pesquisa.

Conhecimentos, Habilidades e Atitudes ou Conteúdos:

- Comunicação nas relações profissionais e sociais;
- Fundamentos e técnicas de comunicação;
- Princípios da comunicação oral e escrita;
- Técnicas de apresentação em público;
- Redação de documentos oficiais: mitos e metas.

Bibliografia Básica:

GEVAERD, E. A. P. **Comunicação**. 2 ed. rev. e atual. – Florianópolis : Publicações do IFSC, 2010.  
GOLD, M. **Redação Empresarial: escrevendo com sucesso na Era da Globalização**. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2005.  
MORAN, J. M. **Mudanças na Comunicação Pessoal**. São Paulo: Paulinas, 1998.

Bibliografia Complementar:

CASTRO, C. de M. **Como redigir e apresentar um trabalho científico**. 1. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.  
MENDES, E.; JUNQUEIRA, L. A C. **Comunicação sem medo**. São Paulo: Gente, 1999.  
POLITO, R. **Como falar corretamente e sem inibições**. São Paulo: Saraiva, 2016.  
ROCHA LIMA. **Gramática normativa de língua portuguesa**. 49 ed. revista. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.  
OLIVEIRA, J. P. M. de; MOTTA, C. A. P. **Como escrever textos técnicos**. 2. ed. São Paulo: Thomson: 2011.

<b>Unidade Curricular:</b> 1.6PROJETOS E PESQUISAS – PPE	<b>CH:</b> 60	<b>Semestre:</b> 1
--	---------------	--------------------

Competências ou Objetivos:

- Ser capaz de sistematizar conteúdos e materiais bibliográficos de variadas fontes;
- Conhecer, interpretar e aplicar as ferramentas de comunicação; e
- Conhecer as etapas do processo de investigação científica.

Conhecimentos, Habilidades e Atitudes ou Conteúdos:

- O estudo e a aprendizagem eficazes;
- Estratégias de leitura;
- Pesquisa científica;
- Procedimentos didáticos;
- Estrutura e orientações de trabalhos didático-científicos;
- Tipos e estruturas de trabalhos didático-científicos.

Bibliografia Básica:

GARIBA JÚNIO R, M. **Redação Científica**. 2. ed. Florianópolis : Publicações do IF-SC, 2010.  
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia do trabalho científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.  
GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar:

FIGUEIREDO, A. M. de. **Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses: da redação científica à apresentação do texto final**. 4 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.  
MEDEIROS, J. B. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. São Paulo: Atlas, 2014.  
MARTINS JUNIOR, J. **Como escrever trabalhos de conclusão de curso: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos**. 5ª. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.  
RUDIO, F. V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 39.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

<b>Unidade Curricular:</b> 1.7MATEMÁTICA APLICADA – MTM	<b>CH:</b> 60	<b>Semestre:</b> 1
---	---------------	--------------------

Competências ou Objetivos:

- Aplicar conhecimentos matemáticos e estatísticos na resolução de problemas de gestão.

Conhecimentos, Habilidades e Atitudes ou Conteúdos:

- Conceitos básicos de juros;
- Taxas de juros, juros (descontos) simples e juros (descontos) compostos;
- Rendas ou Anuidades. Sistemas de Amortização;

Estatística:

- Conceitos Básicos: população e amostra, variáveis discretas e contínuas.
- Organização dos Dados: tabelas e gráficos;
- Distribuição de Frequência;
- Medidas de Posição: média, mediana e moda;
- Medidas de Dispersão

Bibliografia Básica:

LEVINE, D. M.; STEPHAN, D; KREHBIEL, T C.; BERENSON, M L. **Estatística – Teoria e Aplicações**. 3ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 2005.  
MATHIAS, W. F.; GOMES, J. M. **Matemática Financeira**. 2ª edição, Sao Paulo: Atlas, 1995.  
SAMANEZ, C. P. **Matemática Financeira**. 5ª edição, São Paulo: Person/Prentice Hall, 2010.

Bibliografia Complementar:

HAZZAN, S. POMPEO, J. N.; **Matemática Financeira**. São Paulo (SP): Saraiva, 2007.  
MORGADO, A. C.; WAGNER, E.; ZANI, S. C. **Progressões e matemática financeira**. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2005.  
MOTTA, A. **Matemática Financeira**. Coleção Hotelaria, Vol. 3 – Gestão, Apostila 6 – Parte 1 (Gestão Organizacional), Florianópolis: Escola de Turismo e Hotelaria Canto da Ilha, 1999.

<b>Unidade Curricular:</b> 1.8 INFORMÁTICA APLICADA – INF	<b>CH:</b> 60	<b>Semestre:</b> 1
---	---------------	--------------------

Competências ou Objetivos:

- Conhecer, interpretar e aplicar ferramentas de tecnologia de informação e comunicação;

Conhecimentos, Habilidades e Atitudes ou Conteúdos:

- Ferramentas de Automação de Escritório (fundamentos, conceitos e aplicações);
- Processador de Textos (Introdução ao software, Abrir, criar e editar documentos, Salvar documentos; Formatar documentos; Inserir elementos; Ferramentas; Tabelas e Impressão);
- Planilha eletrônica (Introdução ao software; Abrir, criar e editar planilhas; Salvar e formatar planilhas; Fórmulas e funções; Criar gráficos; Gráficos; Impressão);
- Software de Apresentação (Introdução ao software; Abrir, criar, salvar e editar slides; Técnicas de apresentação; Inserir de objetos de outros aplicativos (figuras, fotos, textos, planilhas, sons, animações, etc.), Personalizar apresentação; Transporte e Impressão).

Bibliografia Básica:

CORNASCCHIONE JR., EDGARD, B., **Informática aplicada às áreas de contabilidade, administração e economia**, Editora Atlas S.A., 2015.  
LAMAS, M. **OpenOffice.org ao seu Alcance**. Editora : BB. 2004.  
NUNES, R.C. **Informática aplicada**. 2. ed. rev. ampl. – Florianópolis : Publicações do IF-SC, 2010.

Bibliografia Complementar:

MANZANO, J. Augusto. **BrOffice.org 2.0 - Guia Prático de Aplicação** (Versão Brasileira do OpenOffice.org). editora Érica. 2003.  
ROCHA, T. **Open Office.org 2.0 - Writer: Completo e Definitivo**. Editora: Ciência Moderna. 2006.  
FERREIRA, M. C. **Informática Aplicada**. Editora Saraiva, São Paulo: 2014.

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE RECURSO DO EDITAL XX/2016/CERFEAD

De: Candidato

Para: Comissão Examinadora do Edital XX/2017/CERFEAD

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Encaminho o recurso ao Resultado Parcial da XX etapa do Edital XX/2017/CERFEAD e peço deferimento.

a) Dados gerais do servidor:

Nome completo:	
CPF:	
RG:	

b) Justificativa do recurso:

--

c) Fundamentação legal do recurso:

--

Declaro que as informações fornecidas nesse recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais das mesmas.



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Local, \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do Candidato